



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga CEP 64.049-550
Teresina–Piauí–Brasil



ADITAMENTO 01 AO EDITAL Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2024.1

A Coordenação do curso de Geografia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação, regularmente matriculados no primeiro período letivo 2024.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, o aditamento 01 ao Edital 01/15/02/2024.

Onde se lê:

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2024.1

Data/Período	Atividade
12/12/2023	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
20/01 a 09/02/2024	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
09 a 19/02/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.1, em conformidade com este Edital.
13/03/2024	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.
15 a 20/02/2024	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 22/03/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
25 a 28/3/2024	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.1
01/04/2024	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail caac@ufpi.edu.br .
02/04/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.

03/04/2024	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
04/04/2024	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 25/03/2024	
Até 18/04/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital.
Até 02/05/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 15/07/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e decertidão.	
Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e pelo orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Leia-se

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2024.1

Data/Período	Atividade
12/12/2023	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
20/01 a 09/02/2024	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2024.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
09 a 19/02/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2024.1, em conformidade com este Edital.
13/03/2024	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.

15 a 20/03/2024	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2024.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 22/03/2024	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
22 a 26/3/2024	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2024.1
27/03/2024	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail caac@ufpi.edu.br .
01/04/2024	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
02/04/2024	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
03/04/2024	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 25/03/2024	
Até 18/04/2024	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital.
Até 02/05/2024	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 15/07/2024	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e decertidão.	
Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e pelo orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 15/02/2024.

Wesley Pinto Carneiro
Coordenador do Curso de Geografia